



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/12**

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI NO 56º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Birigüi no 56º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar de 13 a 16 de março de 2.012, na cidade de São Vicente- SP.

Art. 2º - A constituição da Comissão de Vereadores será feita por Ato do Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças dos blocos parlamentares, quanto ao número de participantes e a sua designação.

Art. 3º - Para assessorar e auxiliar a Comissão de Representação poderá participar do Congresso funcionário do quadro da Câmara Municipal, designado pelo Presidente.

Art. 4º - Será considerada como de licença, para efeito de remuneração, a participação no Congresso a que alude esta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Parágrafo único - Para a efetivação das despesas será feito adiantamento, na forma da Resolução nº 257, de 21 de junho de 2.005, fixando-se para a prestação de contas o prazo de cinco dias após o término do Congresso.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 5 de março de 2.012.  
A MESA DIRETORA:

ELIAS ANTÔNIO NETO,  
PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO,  
1º SECRETÁRIO.

ALADIM JOSÉ MARTINS,  
VICE PRESIDENTE.

VALDECIR MARTINS,  
2º SECRETÁRIO.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores:

É importantíssima a participação de Vereadores em congressos, seminários e simpósios, para que possam abrir seus horizontes, dado que nesses ambientes os debates, as discussões e até mesmo os diálogos pessoais permitem uma intensa troca de idéias e conhecimentos sobre as administrações municipais, os legislativos, suas atribuições e funções, e sobre temas relativos à economia e ao desenvolvimento dos municípios.

Há cinqüenta e seis anos ininterruptos o Congresso Estadual de Municípios tem se caracterizado pela reunião anual de toda a classe política de nosso Estado. Durante 04 dias, ocorre a troca de experiências, de informações, articulações e análise dos assuntos mais emergentes, com a presença do Governador do Estado, Prefeitos (as), Vice-Prefeitos (as), Vereadores (as), Ministros, Secretários de Estado, Senadores e Deputados Federais e Estaduais.

Aproximar os prefeitos (as), vice-prefeitos (as), vereadores (as), dirigentes municipais, responsáveis pelas gestões públicas municipais das autoridades e técnicos do Governo do Estado e da União, responsáveis pelas políticas públicas;

Praticar a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades;

Propiciar aos gestores públicos – autoridades e técnicos municipais, estaduais e federais, uma amostra do que o mercado e as Instituições Governamentais oferecem de mais avançado em produtos, serviços e tecnologias para a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelos municípios paulistas.

Com a realização do 56º Congresso Estadual de Municípios, sob os auspícios da Associação Paulista de Municípios, programada para realizar-se de 13 a 16 do corrente, essa verdadeira oportunidade de aprimoramento se renova para os Vereadores e Prefeitos de todo o Estado, dada a abordagem de temas como Saúde, Emprego e Finanças,



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Meio Ambiente, Saneamento, Direito das Pessoas com Deficiências, entre outros.

De tudo isso, não se pode negar que há uma ampliação dos conhecimentos do Vereador em assuntos de seu interesse como representante da população.

Assim exposto, submetemos ao crivo do Digno Plenário o presente projeto de resolução que autoriza a participação de Vereadores desta Câmara Municipal no 56º Congresso Estadual de Municípios, solicitando a compreensão e o voto favorável afinal de nossos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 5 de março de 2012.  
A MESA DIRETORA:

ELIAS ANTÔNIO NETO,  
PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO,  
1º SECRETÁRIO.

ALADIM JOSÉ MARTINS,  
VICE-PRESIDENTE.

VALDECIR MARTINS,  
2º SECRETÁRIO.